A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3618 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a desafetação de áreas públicas municipais ocupadas por Núcleos de Posseiros dando-lhes denominação de Zonas de Especial Interesse Social e destinadas preponderantemente à moradia, autorizando a Outorga de Concessões de Direito Real de Uso, independentemente de prévio procedimento licitatório, aos atuais ocupantes e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam desincorporadas da categoria dos bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a categoria de bens patrimoniais disponíveis do município e consideradas Zonas de Especial Interesse Social – ZEIS, as áreas descritas em suas poligonais configuradas nas plantas respectivas, que são partes integrantes e anexas a esta Lei, todas assinadas e rubricadas pelas chefias do executivo e legislativo municipal, a saber:

1 – Núcleo Boa Esperança

Área do Loteamento Santa Rita, correspondendo aos lotes nº 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 322, 324, 362, 362-A, 363, 363-A, 364, 364-A, 365, 365-A, 366 e 366-A, 367, 368, 369, desapropriado pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa e registrado no Registro Geral de Imóveis, sendo dividido em duas poligonais:

1ª poligonal: tem início na confluência da Rua 5A com a Rua 14 no Ponto 1, com frente para Rua 5A de 170,00 metros até o Ponto 2. Do ponto 2, segue ao longo do lote 326 por 50,00 metros até o Ponto 3; Do ponto 3 segue pelo fundo do lote 324 até o Ponto 4 por 20,00 metros; Do ponto 4 segue até o Ponto 5 por 10,00 metros ao longo do lote 321; Do ponto 5 segue pelo fundo do lote 322 por 25,00 metros até o ponto 6. Do ponto 6 segue ao longo do lote 321 até a Rua 10A por 40 metros até o ponto 7; Do ponto 7, segue ao longo da Rua 10A por 60 metros aproximadamente até o ponto 8; Do ponto 8 segue pela Rua 14 até o ponto 1 na Rua 5A com aproximadamente 90 metros fechando a primeira poligonal.

2ª poligonal: tem início no ponto 1 situado na Rua 10A entre os lotes 361-A e 362 por 57 metros ao longo do lote 362 até o ponto 2; Do ponto

2, estende-se até o ponto 3 passando pelos fundos dos lotes 321-A e 361 com 34,5 metros; Do ponto 3, segue pelos fundos dos lotes 364, 364-A, 365, 365-A, 366, 366-A, 367, 368 e 369 com 110,5 metros até o ponto 4; Do ponto 4, segue ao longo do lote 369 por 62 metros até o ponto 5; Do ponto 5, segue ao longo da Rua 14 até a divisa dos lotes 364 e 363-A com 116,5 metros até o ponto 6; Do ponto 6, segue pela confluência da Rua 14 com a Rua 10 A na divisa dos lotes 363 e 362-A com 88 metros até o ponto 7; Do ponto 7, segue até o ponto 1 com 36,5 metros fechando a poligonal.

A área total estimada das duas poligonais é de 20.071,00 m² (vinte mil e setenta e um metros quadrados).

2 – Núcleo Santa Terezinha

Área do Loteamento Santa Lúcia, com frente a partir Do ponto 1, para a Rua Antônio Rodrigues e Rua 3, lote 23 da Quadra I, com segmentos sucessivos de 41,00 metros, 6,03 metros e 49,00 metros até Ponto 2; Do ponto 2, tomando rumo Norte segue em segmento reto com 68,00 metros até o Ponto 3; Do ponto 3, fazendo divisa com a área em processo de desapropriação pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa, segue por 66,00 metros até o Ponto 1 inicial, fechando a poligonal, com aproximadamente 3.700,00 m² (três mil e setecentos metros quadrados).

3 – Núcleo Vila Natal

Área desapropriada pela Prefeitura Municipal de Barra Mansa e desmembrada de sua porção maior, situada na Periferia Leste de Barra Mansa, iniciando sua poligonal pelo Ponto 1, situado na confluência da Avenida do Contorno com a Rua 1 de acesso ao núcleo e, deste Ponto 1 até o Ponto 2, registra-se a distância de 8,10 metros; Do ponto 2, fazendo divisa com os herdeiros de Damião Medeiros rumo Leste até o Ponto 3, por segmentos de reta somando 369,65 metros; Do ponto 3, segue em direção Norte, fazendo divisa com os fundos dos lotes do Núcleo Recanto do Sol, até o Ponto 4, com uma sucessão de segmentos de reta somando 346,23 metros; Do ponto 4 desce até o Ponto 5, ao longo do fundo dos lotes da Quadra E, desenhando a urbanização do núcleo e somando todos os seus segmentos o total de 221,90 metros, até o Ponto 6; Do ponto 6, ao longo do fundo dos lotes da Quadra A desenvolve-se em linha reta por 86,75 metros até o Ponto 7; Do ponto 7, ao longo da Rua 1 e confrontando-se com o terreno de Mitra Diocesana, alcança em trecho reto de 58,17 metros o Ponto 1 inicial, fechando a poligonal com 49.000,00 m² (quarenta e nove mil metros quadrados).

4 – Núcleo Jardim Guanabara

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (24) 3322-2652 - 3322-2901 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

A poligonal tem início no Ponto 1 que sobe até o Ponto 2, confrontando com a Rua Cilas Valadão, com 57,00 metros; Do ponto 2 segue pela esquerda ao Ponto 3, 113,00 metros, confrontando com os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; No Ponto 3, desce até o Ponto 4, 48,00 metros, confrontando com a Rua Luiz Antônio; Do ponto 4 segue pela direita até o Ponto 5, com 50,00 metros, confrontando com a área destinada ao Colégio; No Ponto 5, desce até o Ponto 6, 50,00 metros, confrontando com o mesmo colégio; Do ponto 6 volta ao Ponto 1, com 36,90 metros, confrontando com propriedade de Jarbas Cançado Trindade; finalizando a poligonal e totalizando 5.315,00 m² (cinco mil, trezentos e quinze metros quadrados) de área..

5 – Núcleo Kiss

A poligonal tem início no Ponto 1, que segue pela esquerda até o Ponto 2, com 23,00 metros; Do ponto 2 segue no mesmo sentido até o Ponto 3, com 82,60 metros, que segue até o Ponto 4 no mesmo sentido novamente, com 74,40 metros; Do ponto 4 sobe em diagonal nesse mesmo sentido ao Ponto 5 com 103,50 metros; Do ponto 5, desce ao Ponto 6, 46,00 metros, confrontando com área do Município; Do ponto 6 segue pela direita ao Ponto 7, com 93,35 metros, confrontando com rua projetada; Do ponto 7 segue ao Ponto 8 no mesmo sentido, 29,30 metros, confrontando com a mesma rua projetada; Do ponto 8, vai até o Ponto 9, seguindo na mesma direção, com 112,00 metros, confrontando também com essa mesma rua projetada; Do ponto 9, volta ao Ponto 1, com 67,40 metros, confrontando com a Rodovia Presidente Dutra; fechando a poligonal e totalizando uma área de 12.585,00 m² (doze mil, quinhentos e oitenta e cinco metros quadrados).

6 – Núcleo Roselândia II

A poligonal se inicia no Ponto 1, que sobe até o Ponto 2, 53,50 metros, confrontando com rua projetada; Do ponto 2, segue pela direita em diagonal até o Ponto 3 com 160,00 metros, confrontando com Lote Nº 01; Do ponto 3, desce ao Ponto 4, 11,40 metros, confrontando com Lote Nº 91; Do ponto 4, segue pela esquerda até o Ponto 5, 21,50 metros, confrontando com os fundos desse mesmo lote; Do ponto 5 sobe ao Ponto 6 no mesmo sentido em diagonal, 29,00 metros, confrontando com os fundos do Lote Nº 90; Do ponto 6 sobe ao Ponto 7, na mesma condição anterior, 40,00 metros, confrontando com os fundos do Lote Nº 89; Do ponto 7, segue pela esquerda ao Ponto 8, com 43,50 metros, confrontando com o Lote Nº 88; No Ponto 8, desce em diagonal pela esquerda, 30,20 metros, até o Ponto 9, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 13, 14 e 15; Do ponto 9, segue pela esquerda, em diagonal (para cima), com 38,00 metros, até o Ponto 10, confrontando com uma das laterais do Lote Nº 13; No Ponto 10, desce em diagonal pela esquerda, com 139,30 metros, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12; Do ponto 11, volta ao Ponto 1, seguindo pela direita, com 379,00 metros,

confrontando com a Rua 4; finalizando a poligonal e totalizando 34.615,00 m² (trinta e quatro mil, seiscentos e quinze metros quadrados) de área.

7 – Núcleo Colônia Santo Antônio

A poligonal tem início no Ponto 1, que fica localizado na Rua A, e segue 31,34 metros até o Ponto 2, confrontando com a viela; Do ponto 2, segue 68,80 metros até o Ponto 3, confrontando com a Rua J; Do ponto 3 segue 7,88 metros em curva até o Ponto 4, na esquina da Rua J com a Rua H; Do ponto 4 segue 59,77 metros até o Ponto 5, confrontando com a Rua H; Do ponto 5 segue 29,27 metros em curva até o Ponto 6, confrontando com a esquina da Rua H; Do ponto 6 segue 19,00 metros em curva até o Ponto 7, na esquina da Rua H com a Rua A; Do ponto 7 segue 28,42 metros, até o Ponto 8, confrontando com a Rua A; Do ponto 8 segue 24,40 metros em curva até o Ponto 1, confrontando com a Rua A; finalizando a poligonal com área total de 4.755,00 m² (quatro mil, setecentos e cinqüenta e cinco metros quadrados).

8 – Núcleo Jardim América

A poligonal tem início no Ponto 1, localizado na Rua José Sabino; Do ponto 1 segue em 5 segmentos de 69,00 metros, 25,00 metros, 32,00 metros, 47,00 metros e 14,45 metros, em curva até o Ponto 2, confrontando com a Rua José Sabino; Do ponto 2 segue 68,55 metros até o Ponto 3, confrontando com os Lotes Nº 149 e 150; Do ponto 3 segue 29,80 metros em curva até o Ponto 4, confrontando com a Rua José Maria da Silva; Do ponto 4 segue 59,00 metros até o Ponto 1, confrontando com os Lotes Nº 193 e 194; finalizando a poligonal com área total de 8.115,00 m² (oito mil, cento e quinze metros quadrados).

9 – Núcleo da Rua Julieta Espíndola de Mattos

A poligonal se inicia no Ponto 1, localizado na junção dos fundos dos Lotes Nº 89 e 90, seguindo até o Ponto 2 em diagonal à direita para baixo, com 71,04m, confrontando com os fundos do Lote Nº 89; Do ponto 2 até o Ponto 3, segue nessa mesma direção com 65,37m, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 88, 87, 86, 85 e parte dos fundos do Lote Nº 84; Do ponto 3, segue com 39,03m para o Ponto 4, na vertical para baixo, confrontando com os fundos do Lote Nº 77 e parte dos fundos do Lote Nº 76; Do ponto 4, desce 47,32m ao Ponto 5, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 74 e 75, e parte dos fundos dos Lotes Nº 73 e 76; Do ponto 5, segue para esquerda até o Ponto 6 com 42,11m, confrontando com a lateral do Lote Nº 344; Do ponto 6, sobe 77,87m ao Ponto 7, que segue em curva à esquerda, com 73,71m, até o Ponto 8, que chega ao Ponto 9 em diagonal à esquerda para cima com 51,52m, confrontando com a Rua Julieta Espíndola de Mattos; Do ponto 9, volta ao Ponto 1 em diagonal à direita para cima com 36,01m, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 80 e 81 e parte dos fundos do Lote Nº 82; fechando a

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (24) 3322-2652 - 3322-2901 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

poligonal e totalizando uma área de 6.599,16 m² (seis mil, quinhentos e noventa e nove metros e dezesseis centímetros quadrados).

10 – Núcleo Rua São Marcos

Esse núcleo será dividido em 2 poligonais:

1ª Poligonal: tem início no Ponto 1, localizado nos fundos do Lote Nº 4, confrontando com o canal, seguindo na mesma direção desse canal até o Ponto 2, com 83,00m, chegando a Rua São Marcos; Do ponto 2, segue em diagonal à esquerda para cima até o Ponto 3 com 49,80m, confrontando com a Rua São Marcos; Do ponto 3, chega ao Ponto 1, pela direita em diagonal para cima com 45,00m, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 1, 2, 3 e 4; finalizando a poligonal que totaliza uma área de 1.367,42 m² (mil, trezentos e sessenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados).

2ª Poligonal: inicia-se no Ponto 1 nos fundos do Lote Nº 24, que desce em diagonal à direita para baixo até o Ponto 2 com 49,50m, que desce em curva até o Ponto 3 com 18,60m, que chega ao Ponto 4 na vertical para baixo, com 27,00m, confrontando com a Rua São Marcos; Do ponto 4, segue em curva para esquerda até o Ponto 5, com 18,85m, confrontando com parte dos fundos dos Lotes Nº 3 e 4; Do ponto 5, sobe até o Ponto 6, em diagonal à esquerda, com 45,00m, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 5, 6 e 7 e parte dos fundos do Lote Nº 4; Do ponto 6, sobe em diagonal à direita até o Ponto 7, com 35,40m, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 21 e 22, e parte dos fundos do Lote Nº 20; Do ponto 7, volta pela direita com 18,00m ao Ponto 1, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 23 e 24, fechando a poligonal com uma área de 2.191,74 m² (dois mil, cento e noventa e um metros e setenta e quatro centímetros quadrados).

A área total das duas poligonais somadas é de 3.559,16m² (três mil, quinhentos e cinqüenta e nove metros e dezesseis centímetros quadrados).

11 – Núcleo Boa Vista II – Travessa Chico Mendes

A poligonal se inicia no Ponto 1, que fica na junção dos fundos com a lateral do Lote Nº 100. Do ponto 1, parte com 59,15m em diagonal à direita para baixo, até o Ponto 2, confrontando com a lateral do Lote Nº 100; Do ponto 2, segue em diagonal à esquerda para baixo até o Ponto 3, com 63,70m, confrontando com a Rua H; Do ponto 3, desce em curva até o Ponto 4, com 47,40m, também confrontando com essa mesma rua; Do ponto 4, desce com 46,35m ao Ponto 5, ainda confrontando com a Rua H; Do ponto 5, segue com 63,00m para a esquerda, até o Ponto 6, confrontando com lateral do Lote Nº 5; Do ponto 6, chega ao Ponto 7 em diagonal à direita para baixo, com 19,28m, confrontando

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (24) 3322-2652 - 3322-2901 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

com os fundos do Lote Nº 5 e parte dos fundos do Lote Nº 4; Do ponto 7, segue em diagonal à esquerda para baixo, com 132,30m, até o Ponto 8, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12 e 13; Do ponto 8, segue com 16,90m pela esquerda, até o Ponto 9, confrontando com os fundos do Lote Nº 19 e parte dos fundos do Lote Nº 18; Do ponto 9, segue em diagonal à esquerda para cima até o Ponto 10, com 120,00m, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31; Do ponto 10, segue em diagonal à direita para cima, com 81,50m, até o Ponto 11, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44; Do ponto 11, segue pela direita ao Ponto 12, com 84,50m, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 47, 48, 49, 50, 51 e 52; Do ponto 12, segue ao Ponto 13, com 29,90m em diagonal pela direita para cima, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 53, 54 e 55; Do ponto 13, chega com 60,00m ao Ponto 14, pela diagonal à esquerda para cima, confrontando com lateral do Lote Nº 55; Do ponto 14, segue com 10,00m até o Ponto 15, pela diagonal à direita para cima, confrontando com a Rua J; Do ponto 15, desce em diagonal pela direita até o ponto 16, com 60,00m, confrontando com lateral do lote 57; Do ponto 16, volta ao Ponto 1, pela diagonal à direita para cima, com 155,70m, confrontando com os fundos dos Lotes Nº 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64 e 65; fechando a poligonal que totaliza uma área de 37.868,50 m² (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito metros e cinqüenta centímetros quadrados).

12 – Núcleo da Rua "A" – Siderlândia

Inicia-se no Ponto 1, na Rua "A", com 15,20 metros até o Ponto 2, na margem do Córrego Cantagalo, daí até o Ponto 3 em linhas irregulares medindo 711,40 metros, daí até o Ponto 4 medindo 15,00 metros; daí até o Ponto 5 medindo 17,00 metros; daí até o Ponto 6, fechando a Rua "A", medindo 5,00 metros. Daí até o Ponto 1, confrontando com a Rua "A", medindo 690,55 metros.

13 – Núcleo Antenor Rocha

Terreno medindo 38,00 metros de frente para a Rua Antenor Rocha; pelos fundos mede 6,00m para a Rua Dulce Galhano; pela direita mede em quatro linhas quebradas: 15,00 m confrontando com área do SAAE, 99,54 m também confrontando com área do SAAE, 172,00 m confrontando com os lotes 54 a 66; pela esquerda mede em três linhas quebradas: 127,00 m confrontando com terras de Francisco Junqueira Villela, 16,00 m confrontando com os lotes 52 e 53 e mais 50,00 m confrontando com o lote 53, fechando o perímetro com área total de 12.169,64 m².

Art. 2º - Nos termos da Lei Complementar Municipal nº 51 de 6 de outubro de 2006, fica o Executivo Municipal autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso das áreas descritas no Artigo anterior, dispensada a

realização de prévia concorrência, para fins de uso habitacional de interesse social.

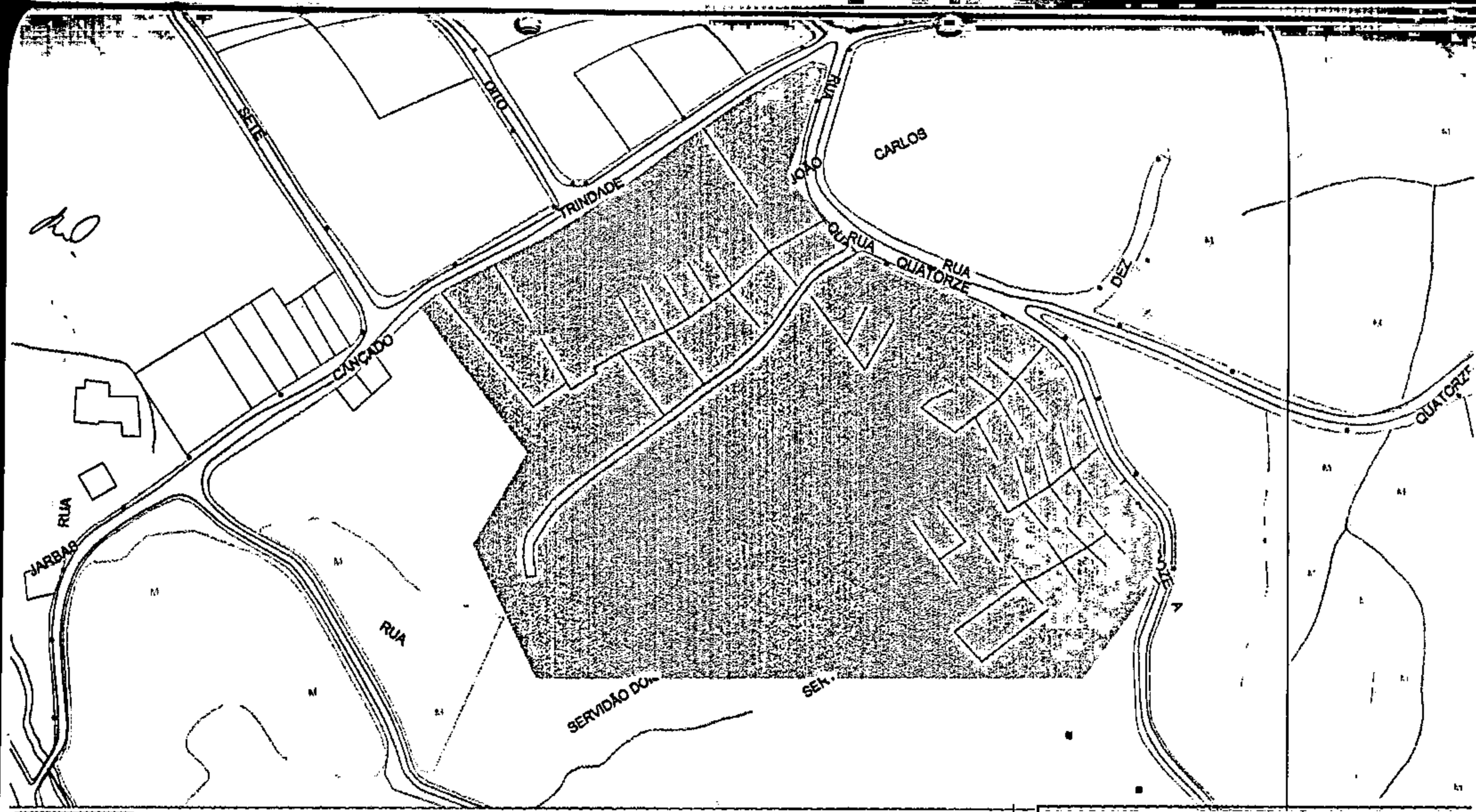
Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de dezembro de 2006.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

Publicado no Boletim Informativo Oficial da PMBM, edição nº 293, de 14/12/06.

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (24) 3322-2652 - 3322-2901 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Boa Esperança

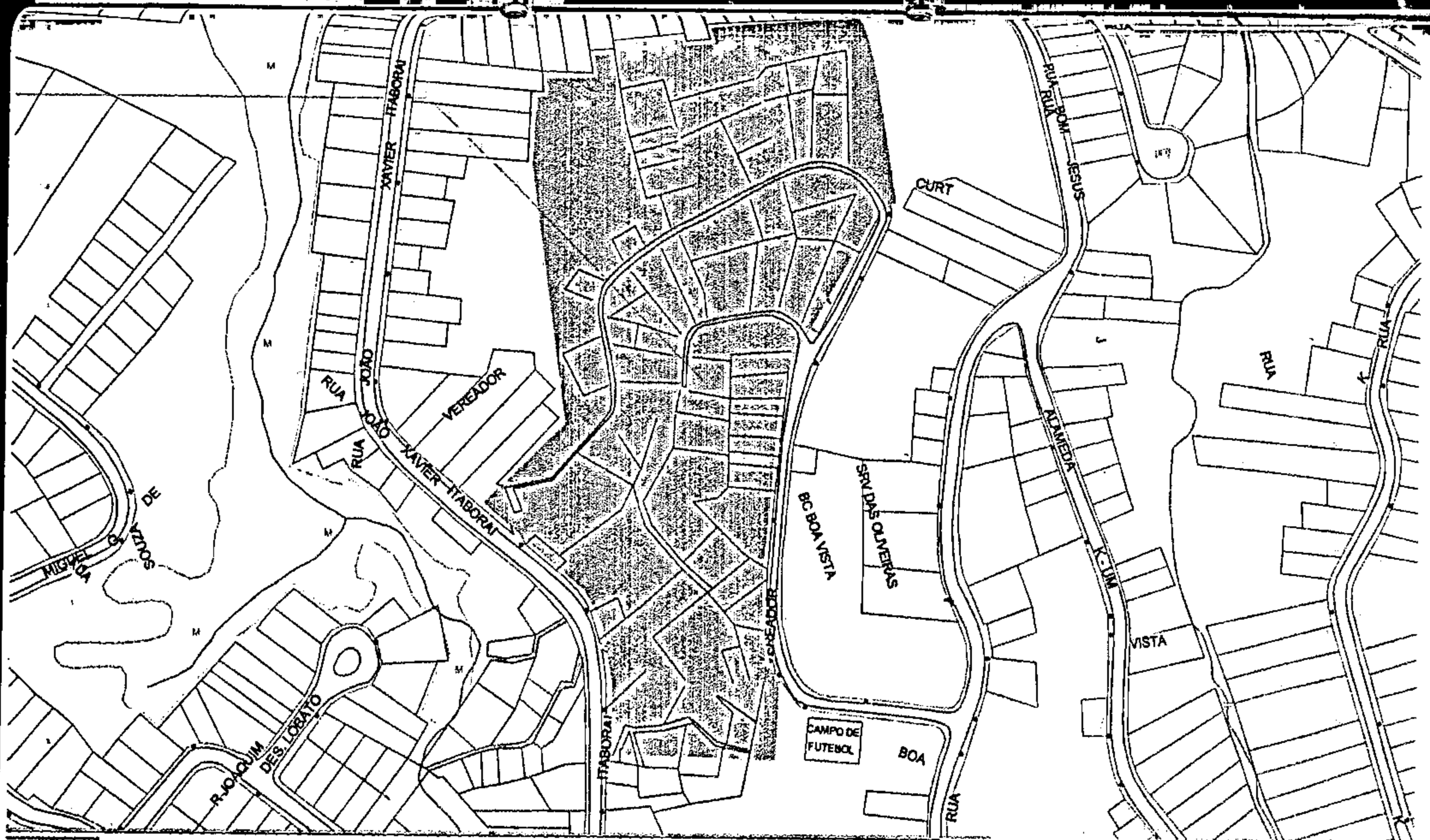
2006 PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBAI E AMBIENTAL
Cidade de BARRA MANSA



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Siderlândia

2006 PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URB E AMBIENTAL



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Boa Vista II - Trav. Chico Mendes

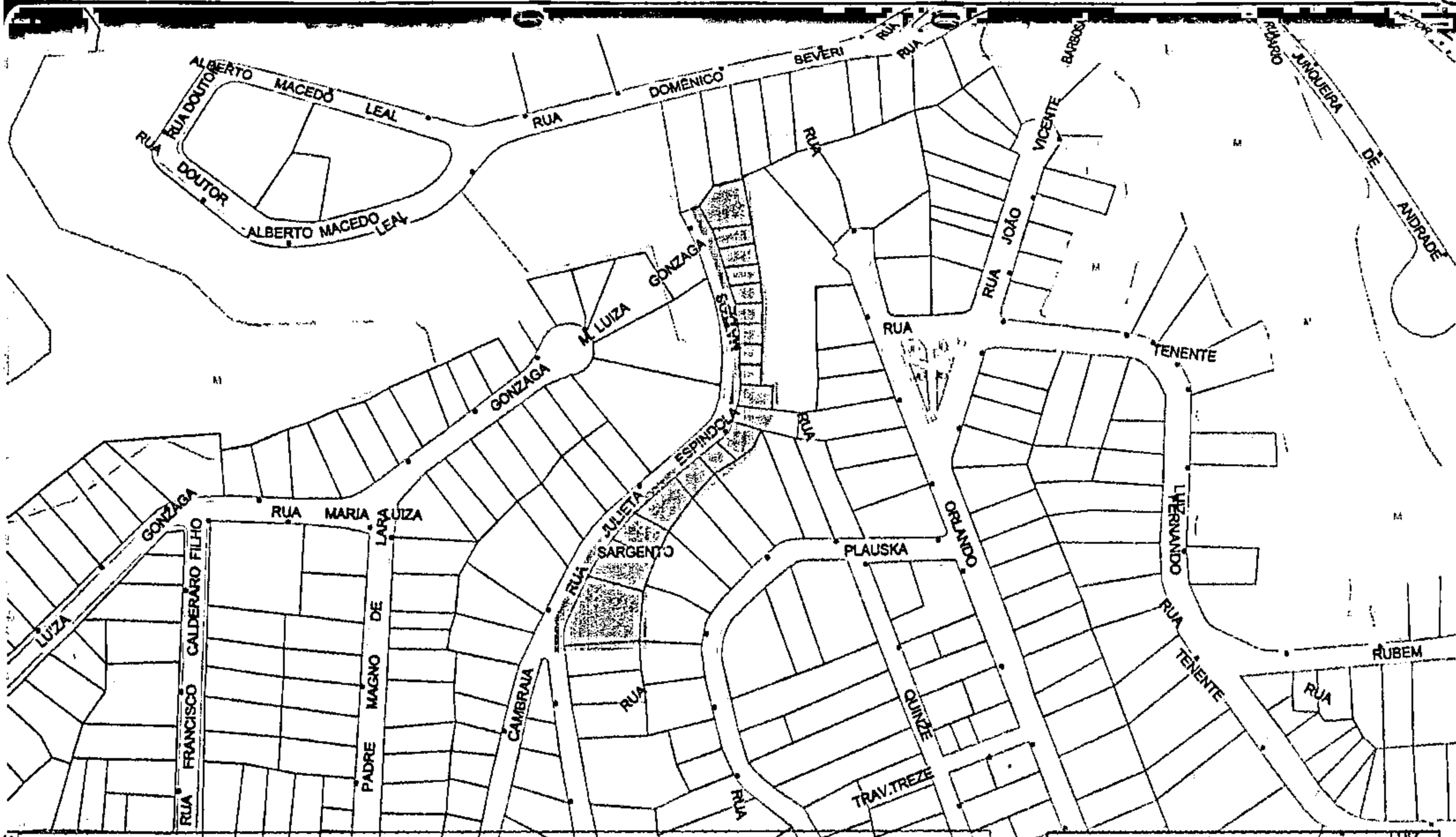
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Rua São Marcos

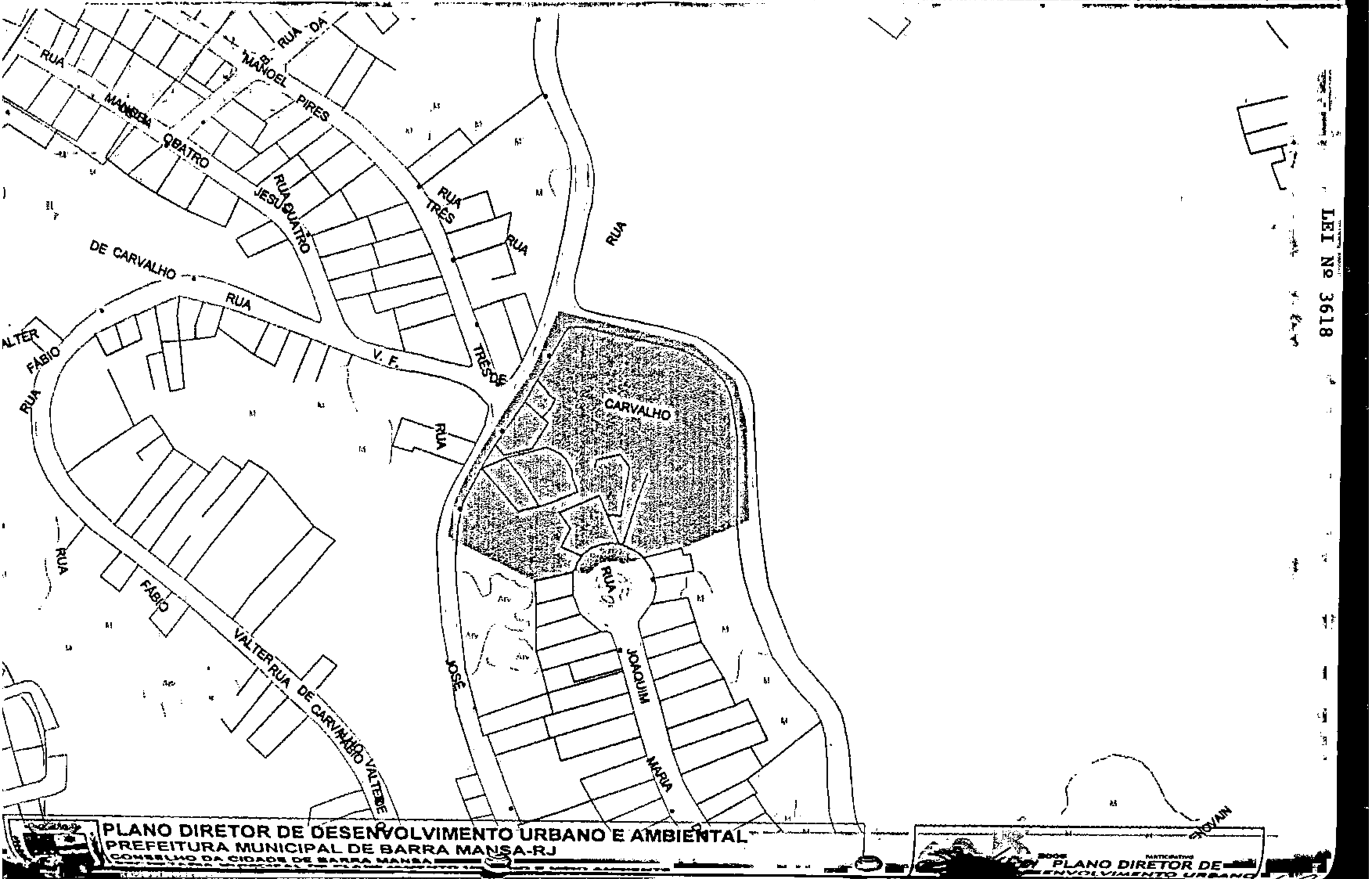
PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URB E AMBIENTAL

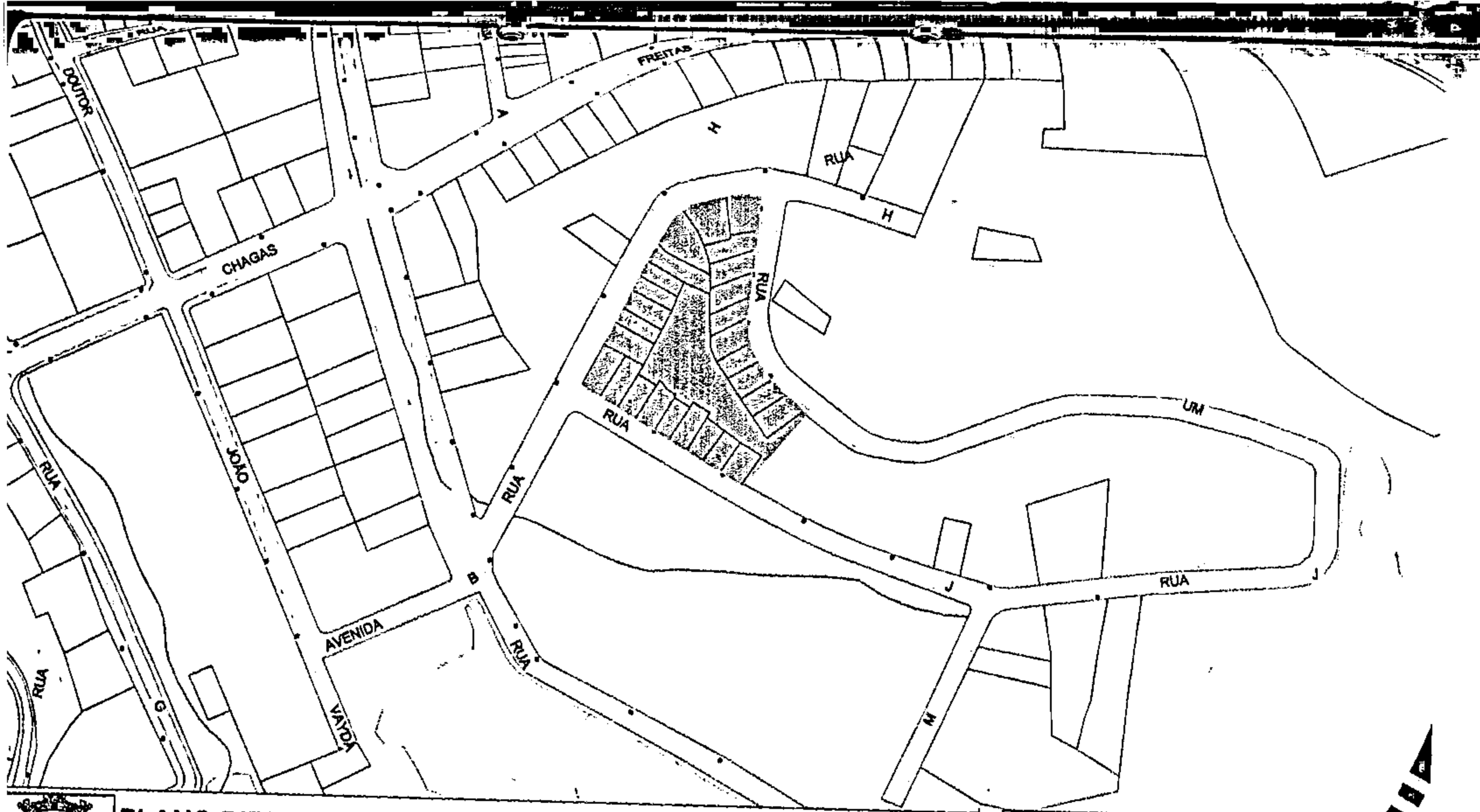


PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Rua Julieta Espíndola de Mattos

2006 PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
Cidade de BARRA MANSA

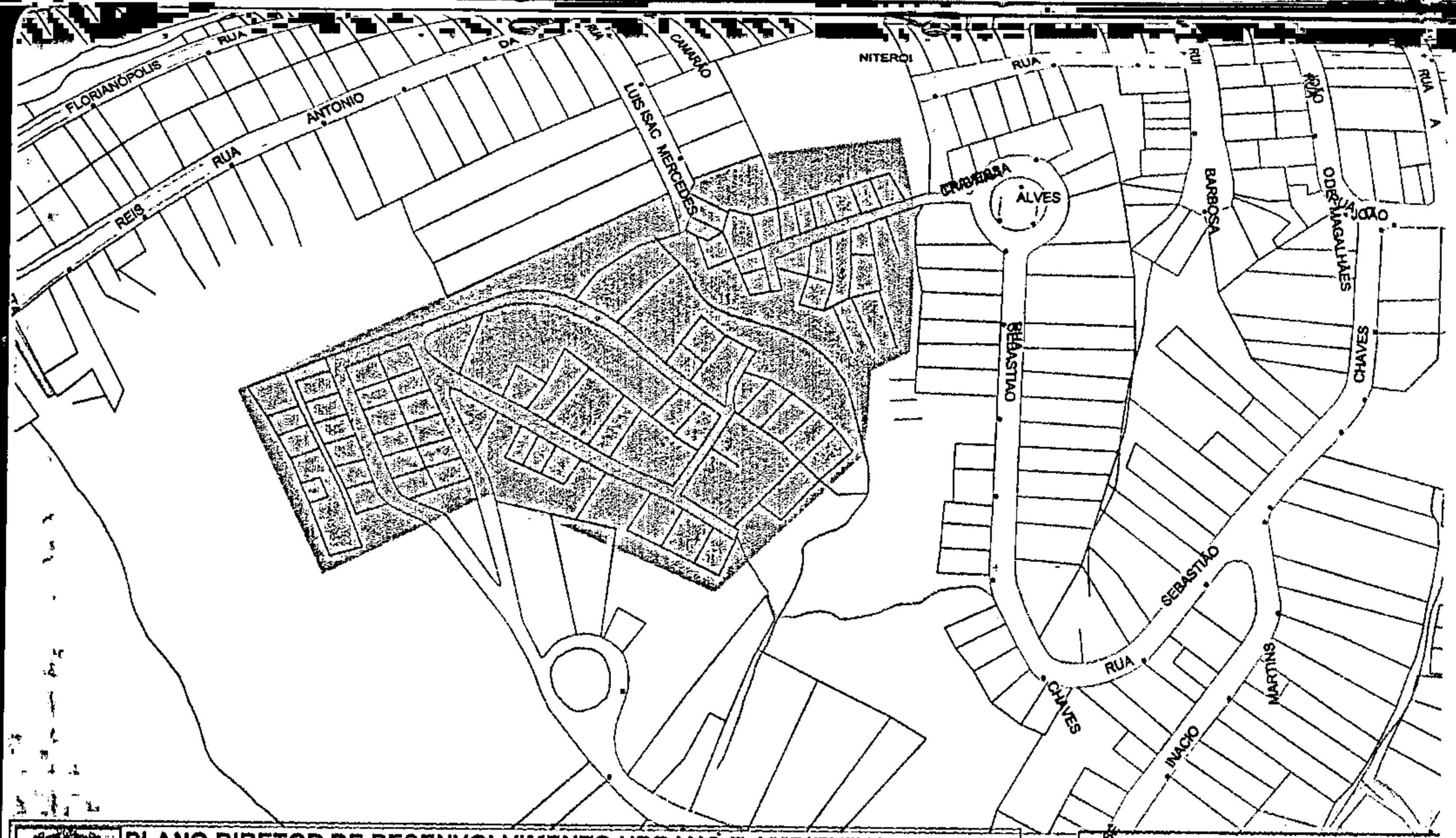

RUA
MANOEL
PIRES
RUA DA
QUATRO
RUA
JESUS
QUATRO
RUA
TRÊS
RUA
DE CARVALHO
RUA
V. F.
TRÊS DE
RUA
CARVALHO
RUA
RUA
FÁBIO
VALTER
RUA DE CARVALHO
VALTER
FÁBIO
RUA
RUA
JOSÉ
JOAQUIM
MARIA
JOVAIN
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
PLANO DIRETOR DE



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Colônia Santo Antônio

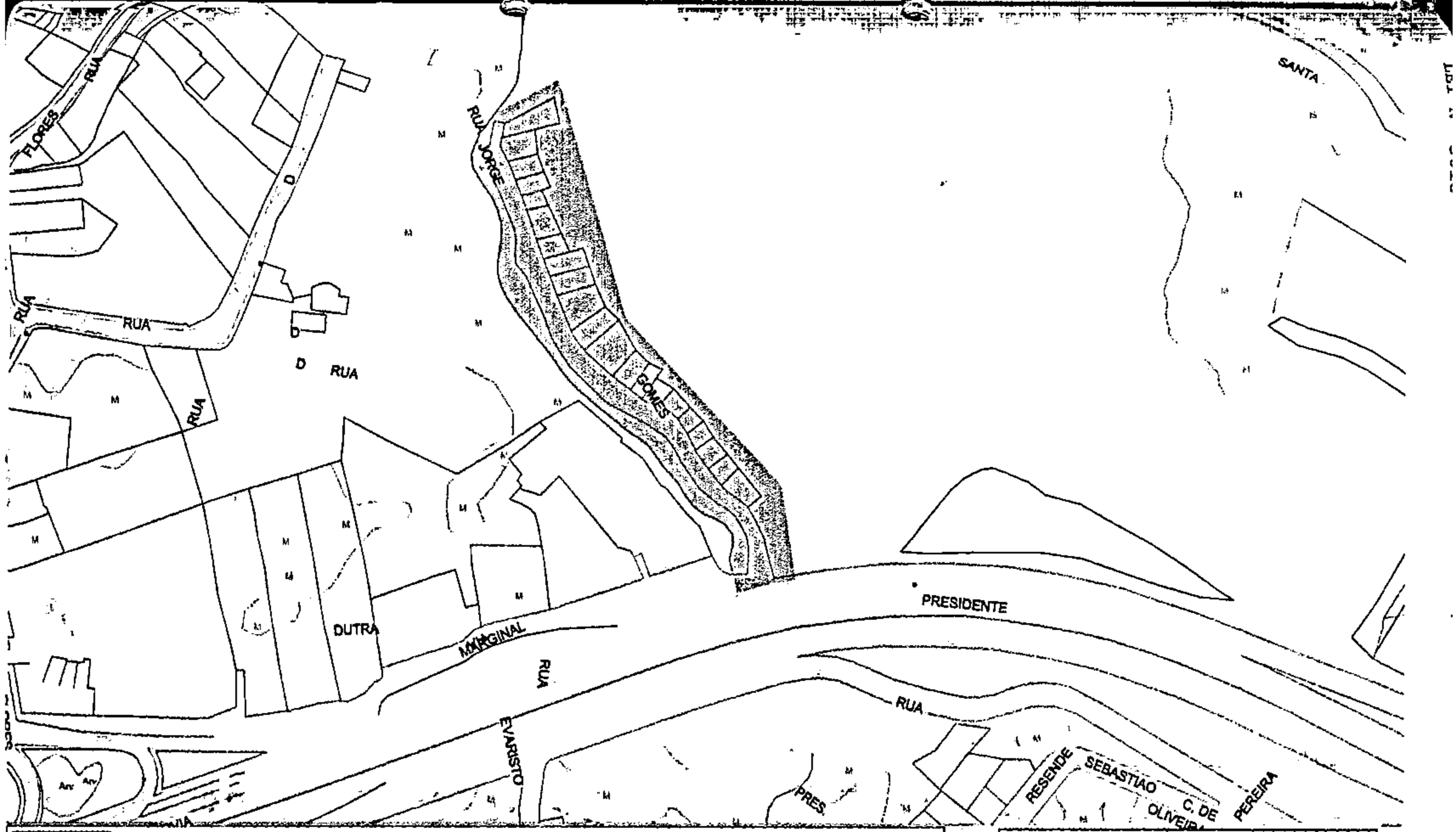
2006 PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBAI E AMBIENTAL
Cidade de BARRA MANSA



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

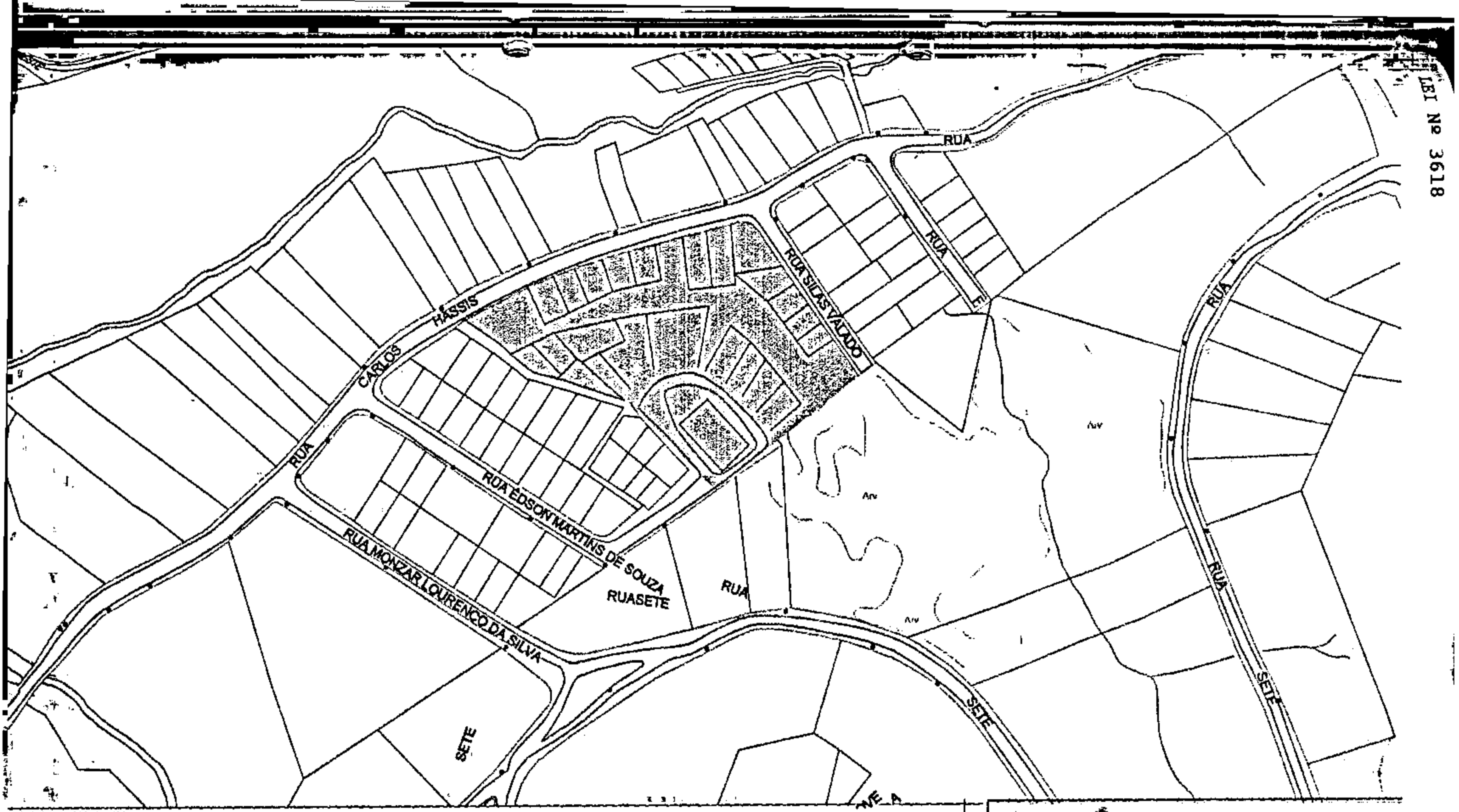
Núcleo Roselândia II

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URB
E AMBIENTAL



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ-
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
Núcleo Kiss

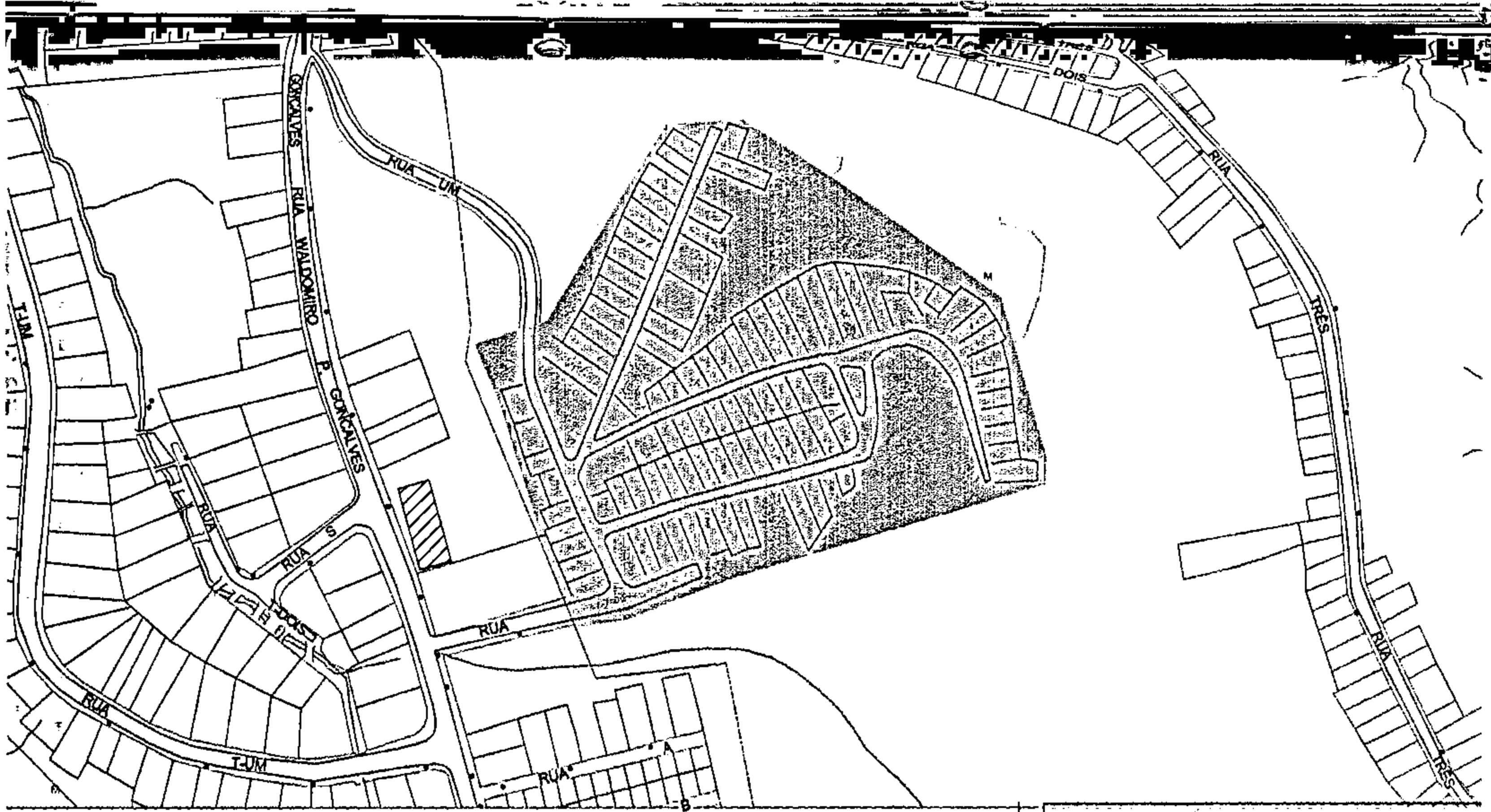
2006 PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Jardim Guanabara

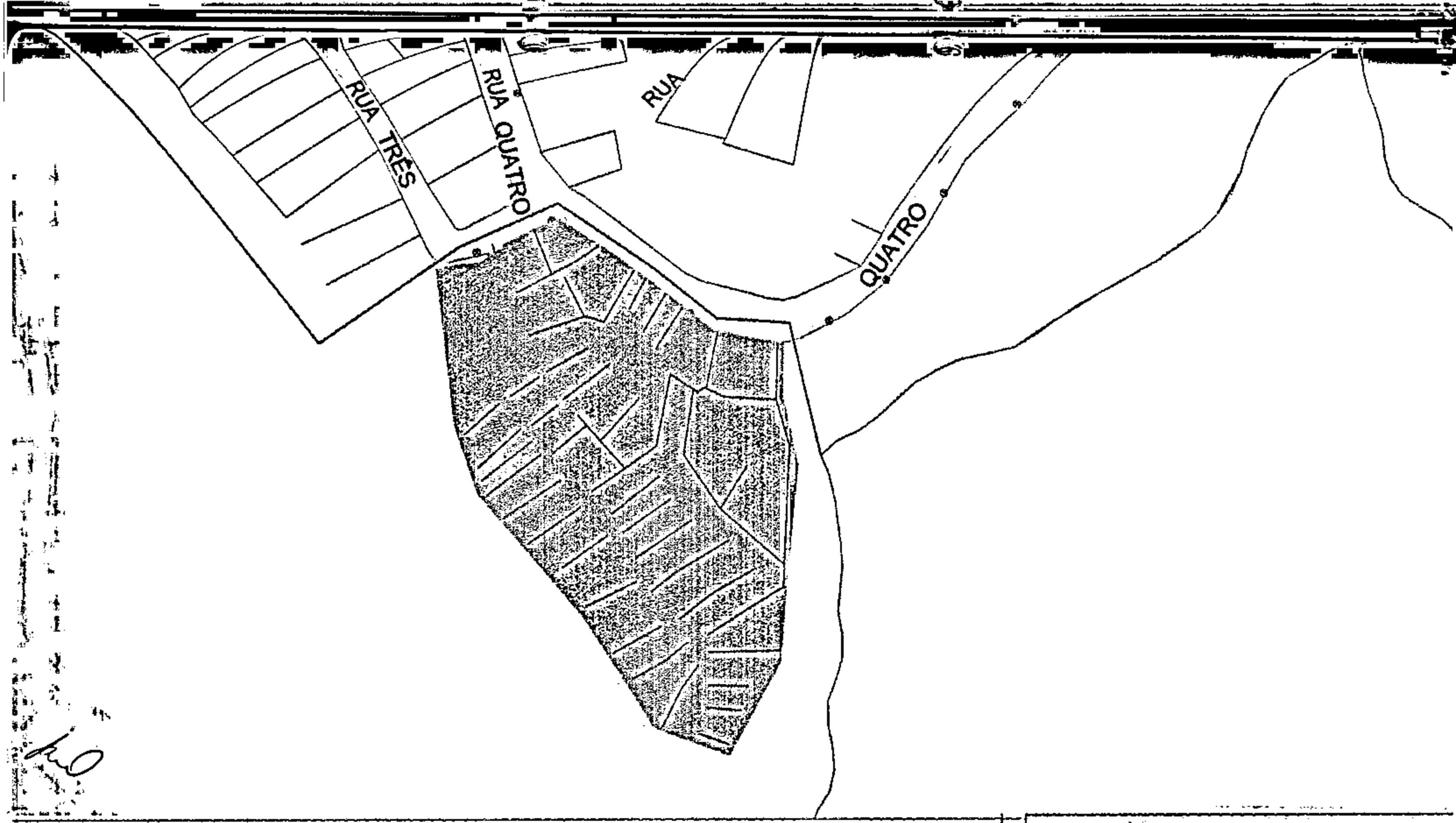
PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBAI E AMBIENTAL
Cidade de BARRA MANSA



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Vila Natal

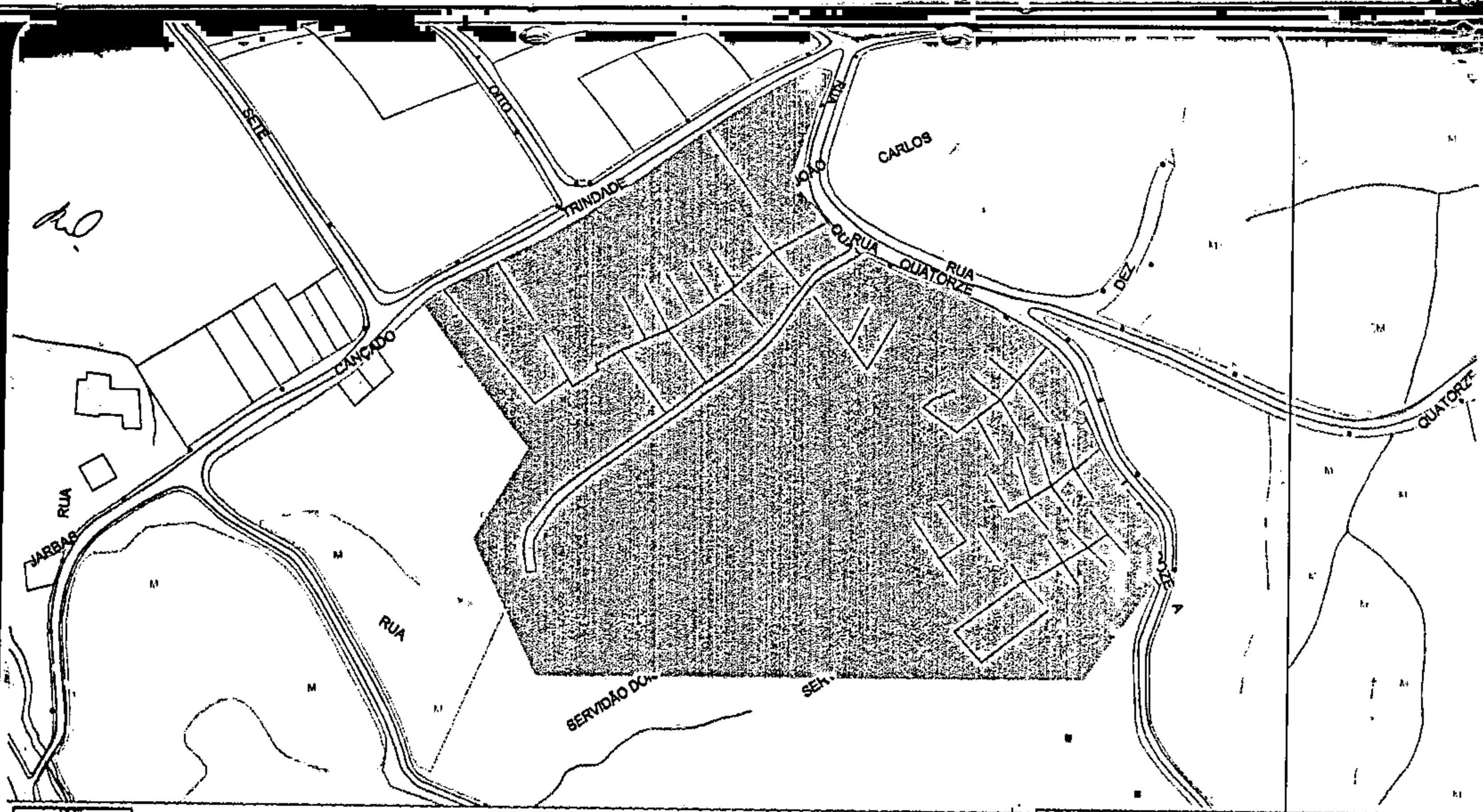
2005 PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
Cidade de BARRA MANSA



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Santa Terezinha

2006 PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBAI E AMBIENTAL
Cidade de BARRA MANSA



PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA-RJ
CONSELHO DA CIDADE DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Núcleo Boa Esperança

2006 PARTICIPATIVO
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBAI E AMBIENTAL
Cidade de BARRA MANSA